

Como cancelar MDF-e.

O emitente poderá solicitar o cancelamento do MDF-e, desde que não tenha iniciado o transporte e não tenha excedido o prazo limite de 24 horas após a autorização de uso do MDF-e, observadas as demais normas da legislação pertinente. Cancelado o MDF-e, a administração tributária que o cancelou deverá disponibilizar os respectivos eventos de cancelamento de MDF-e às unidades federadas envolvidas.'

Para realizar o cancelamento de MDF-e basta seguir os passos abaixo:

1. Acesse a aba **Vendas** no Shop e clique no botão **Emissão de MDF-e**.
2. Localize e selecione o documento que será cancelado e clique em **Cancelar MDF-e**.
3. Inclua a justificativa para o cancelamento no campo **Justificativa do cancelamento**.
4. Clique em **Gerar Xml**. O cancelamento ficará com o status **Evento pendente**.
5. Após o Nfeasy realizar o envio, clique em **Importar retorno**.
6. Após autorizar o cancelamento o Status do MDF-e ficará como **Cancelamento Autorizado**.